Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 056/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS, DO MUNICÍPIO, COM ACESSIBILIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A maioria dos pontos de ônibus do município de São Mateus não possui abrigos, principalmente nos bairros periféricos. No último contrato com a concessionária do transporte coletivo, a responsabilidade da construção dos abrigos foi transferida para o município. No entanto, nos últimos dois anos nenhum abrigo foi construído ou sequer reformado.

É urgente a necessidade da realização desse trabalho, como também é urgente que os abrigos tenham além de cobertura e bancos, rampas que garantam a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e carrinhos de bebê.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de fevereiro de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora